ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 104, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim

CONSIDERANDO a Portaria nº 122, de 01 de março de 2021, que torna vago o cargo de Tratorista, ocupado pelo Sr. Ivanaldo Mata de Medeiros;

CONSIDERANDO, a permanência da vacância e não manifestação do Sr. Ivanaldo Mata de Medeiros em retornar à ocupação do cargo após 02 (dois) anos,

RESOLVE:

do Seridó,

Art. 1°. EXONERAR o Sr. IVANALDO MATA DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o n° 008.647.516-99, do cargo de Tratorista, em provimento efetivo, matrícula n° 1364, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de março de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:0538E56B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2023. Edição 2983 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/